



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.489

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador José Jadenilso da Silva, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, André Gomes Martins, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias, Nilde Hipólito Filho e Willian de Carvalho Rosário, instalou-se a vigésima segunda sessão ordinária da oitava legislatura - primeiro período. Após dispensa de leitura, as atas dos dias vinte e vinte e dois de abril foram aprovadas. O presidente solicitou ao primeiro secretário a leitura do expediente. Na ausência de matérias do poder executivo passou-se a leitura de matérias do poder legislativo: projeto de lei nº 012/2021, autoria vereador Alex Miller Alves d'Elias, "cria o banco de medicamentos do município de Quatis para angariar medicamentos doados por pessoas físicas e jurídicas de direito privado". O presidente solicitou a leitura do requerimento nº 009/2021: requerimento nº 009/2021, autoria vereador Willian de Carvalho Rosário, requer ao executivo municipal informações quanto a todos os terrenos disponíveis para concessão pertencentes à Prefeitura Municipal de Quatis. Após leitura e na ausência de discussão, o presidente colocou em votação e o requerimento nº 009/2021 foi aprovado por unanimidade. Leitura das indicações nº 277/2021 e nº 333/2021, autoria vereador André Gomes Martins: indicação nº 277/2021, indica ao chefe do executivo municipal a limpeza da Escola Municipal Carlos Campos de Faria, situada no Distrito de Falcão; e indicação nº 333/2021, indica ao chefe do executivo municipal a revitalização da Escola Municipal Carlos Campos de Faria, situada no Distrito de Falcão. O presidente informou que as indicações lidas serão encaminhadas ao executivo municipal e passou a fase de indicações verbais solicitando que os vereadores interessados se manifestassem: o vereador Carlos Alberto Lopes Reygio fez três indicações ao executivo municipal: a realização de vistoria no vazamento de água na Rua Augusto Sverbery, próximo ao "bar do Coruja"; busca de parcerias com os donos de supermercados para fazer o carrinho solidário; e o fortalecimento da campanha de vacinação com divulgação através de carro de som e panfletos. Durante a realização das indicações o vereador falou sobre a empresa



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Viação Falcão a qual enviaria ofício em atenção a solicitação dos usuários referente a ônibus extras nos horários de pico, mas o presidente informou que tal fala deve ocorrer no momento da palavra livre. O vereador Alex Miller Alves d'Elias fez três indicações ao executivo municipal: oficialização dos estabelecimentos públicos e privados para o cumprimento da Lei Estadual nº 8.756/2020; a pintura do meio-fio do bairro São José I (um); e o refazimento das placas de identificação das ruas, e também providenciar placas de identificação dos bairros e logradouros públicos do município. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria fez oito indicações ao executivo municipal. Sendo três relacionadas à base da Guarda Civil Municipal: a reforma e manutenção da antiga base da corporação; a manutenção do portão dos fundos da base atual; e também a limpeza geral com roçada e capina. E cinco relacionadas ao Centro Odontológico: o estudo da possibilidade de aquisição de uma autoclave para a unidade da Falcão; a instalação de uma placa com o nome da unidade "Centro Odontológico Antônio Feliciano Pimenta Junior"; o direcionamento de um guarda patrimonial para fazer a ronda noturna e final de semana na unidade; a reforma geral da unidade, incluindo o telhado; a limpeza geral e a colocação de um alambrado no entorno do terreno. O presidente informou aos vereadores que as indicações apresentadas serão encaminhadas ao executivo municipal e finalizou o expediente. A seguir não havendo vereador inscrito para a tribuna, e constatado quórum regimental, o presidente passou a ordem do dia: projeto de lei nº 006/2021, autoria vereador André Gomes Martins, em discussão única, "altera a redação da Lei Municipal nº 972, de 24 de julho de 2017, que regulamenta o transporte individual de passageiros, do tipo táxi e dá outras providências", com parecer nº 014/2021 exarado pela Comissão de Justiça, Constituição e Redação, com voto favorável para deliberação em plenário. Após leitura do parecer, o presidente abriu para discussão e votação. Porém, logo se desculpou com o vereador Carlos Alberto e solicitou a leitura do projeto. Em seguida, não havendo discussão, o presidente colocou em votação sendo o projeto de lei nº 006/2021 aprovado por unanimidade. Projeto de lei nº 008/2021, autoria vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria, em discussão única, "dispõe sobre a publicação, na internet, de lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas (discriminadas por especialidades), exames e intervenções cirúrgicas e outros procedimentos no estabelecimento da rede pública de saúde do município, e dá outras providências", com parecer nº 015/2021



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

exarado conjuntamente pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação, e de Educação, Saúde, Lazer e Assistência Social, com voto favorável para deliberação em plenário. Após leitura do parecer e do referido projeto de lei o presidente abriu para discussão, onde o vereador Luiz Fernando falou sobre estar agradecido com a análise do projeto de sua autoria e pediu o voto dos vereadores para sua aprovação discorrendo brevemente sobre a importância do referido projeto para a população do município. Terminada a discussão, o presidente colocou em votação sendo o projeto de lei nº 008/2021 aprovado por unanimidade. Projeto de emenda à Lei Orgânica Municipal referente à mensagem nº 003/2021, autoria executivo municipal, em segunda discussão conforme artigo 369 parágrafo primeiro do regimento interno, "revoga a Lei Municipal nº 633/2008 e ratifica o artigo 85-A da Lei Orgânica Municipal", com parecer nº 010/2021 exarado pela Comissão de Justiça, Constituição e Redação, com voto favorável para deliberação em plenário. O presidente solicitou aos vereadores permissão para a dispensa de leitura do parecer, em razão de todos possuírem cópia, sendo a proposta aprovada. Em seguida solicitou ao primeiro secretário a leitura do referido projeto de emenda. Após leitura e na ausência de discussão, o presidente colocou em votação sendo o projeto de emenda à Lei Orgânica Municipal referente à mensagem nº 003/2021 aprovado em segunda discussão por unanimidade. Dando continuidade à sessão e não havendo vereador inscrito para a fase de explicações pessoais o presidente declarou a palavra livre, na qual as falas dos nobres vereadores seguem resumidamente: o vereador Carlos Alberto Lopes Reygio deu boa noite a todos. Agradeceu a ilustre escritora pelo lançamento do livro, o qual receberam autografado na casa hoje e falou que foi o pontapé inicial de uma carreira promissora apadrinhada pelo artista Lázaro Ramos. Agradeceu a campanha de conscientização da coleta de lixo realizada pela prefeitura e informou que esteve no comércio onde conversou com donos de lojas sendo levantada a questão da campanha que coloca um horário para a coleta de lixo. Colocou que a prefeitura notificará aqueles que colocam o lixo em horário indevido. Agradeceu a secretaria de saúde pela logística adotada na campanha de vacinação. Finalizou agradecendo. Neste momento o presidente da Câmara Municipal de Quatis perguntou se o vereador não faria o ofício mencionado durante a indicação. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio agradeceu o lembrete e informou que esteve na Viação Falcão conversando com o diretor Carlos Alberto conversando sobre algumas situações pertinentes ao



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

transporte do município adaptados a pandemia. Colocou que muitos moradores já solicitaram à empresa, e a empresa possui a ouvidoria além de estar à disposição para vir a esta casa para fazer esclarecimentos relacionados ao funcionamento da linha de ônibus no período de pandemia, conforme informado na referida conversa. Esclareceu que encaminhará ofício a empresa deixando em aberto o dia que poderão se juntar aos vereadores e discutir a questão do transporte do município. Agradeceu ao presidente. O vereador André Gomes Martins deu boa noite e pediu permissão aos vereadores para subscrever todas as indicações. Informou a realização de visitas em conjunto ao vereador Alex aos bairros Céu Azul e Independência no dia anterior quando um morador pediu a colocação de guardas municipais próximo ao antigo Bar do Ângelo/loja da Cristina, e após contato do vereador Alex a secretaria de ordem urbana o pedido foi prontamente atendido conforme verificado hoje. Agradeceu ao secretário por atender à solicitação ressaltando que realmente no local existe muito transtorno no horário de pico. O vereador Alex Miller Alves d'Elias deu boa noite. Sobre o ocorrido em outros municípios relacionado a problemas com a segunda dose da vacina, parabenizou o prefeito Aluísio pela preocupação em reservar a segunda dose e tranquilizou a população vacinada com a primeira dose informando que serão vacinados com a segunda. Relatou o envio de ofício ao deputado Noel de Carvalho pedindo a retirada da barreira que caiu depois de Falcão, mesmo sendo do município de Resende, que atrapalha os munícipes daqui e da Passa Vinte. Sobre isto, falou que rapidamente foi contactado pelo deputado em questão e a convite realizou visita a algumas obras em Mauá e também a referida barreira, junto ao ex-prefeito José Laerte, prefeito Aluísio e presidente do DER, o qual se comprometeu a retirar a barreira e também em ajudar o município. Agradeceu o deputado pela oportunidade e concedeu moção de congratulação ao senhor Luiz Roberto Pereira de Souza, presidente do DER e atuante há trinta e nove anos na área de gestão e execução de obras. Agradeceu e encerrou a fala. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria, deu boa noite a todos e pediu permissão aos vereadores para subscrever todas as indicações. Parabenizou o vereador Alex pela indicação referente a Lei Estadual nº 8.756/2020; parabenizou o vereador Casoba pela indicação referente a parceria entre executivo e donos de supermercados bem como pelo encaminhamento de ofício a Empresa Viação Falcão. Relatou a realização de reunião com a empresa mencionada no dia vinte de agosto de dois mil e dezenove, onde contaram com a



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

presença de trinta e poucos munícipes, para tratar sobre a insatisfação dos usuários dos serviços prestados pela empresa. Explicou que em razão da pandemia não foi possível dar continuidade e realizar a segunda reunião. Ressaltou a importância da reunião solicitada para que a população possa trazer os questionamentos e a empresa possa esclarecer a situação vivenciada em função da pandemia. Informou que no dia cinco de abril esteve em reunião com o secretário de assistência social onde levou o ofício nº 020/2021 propondo a realização da campanha "carrinho solidário", em atenção a grande demanda apresentada pelos moradores. Sendo a proposta aceita pelo gestor e a campanha já arrecadou mais de meia tonelada de alimentos que já estão sendo entregues às famílias que necessitam. Agradeceu o referido secretário pela atenção juntamente a secretária de saúde e respectivos funcionários, e especialmente aos moradores pelas doações realizadas. Agradeceu o comandante da guarda municipal e a coordenação do centro odontológico pelas conversas realizadas nas unidades quando pode obter informações para a população. Finalizou agradecendo ao presidente. Os vereadores Maria Rosa dos Santos Elias e Francisco Antônio de Paula Franco não utilizaram a fala. O vereador Willian de Carvalho Rosário propôs uma moção de congratulação a senhora Rayane Carvalho, voluntária na coordenação de orçamento da APAE do município, pelos anos de serviços prestados junto à entidade da qual se afasta por conta de outros trabalhos. Finalizou e agradeceu. O vereador Nilde Hipólito Filho citou o presidente e demais vereadores. Agradeceu o executivo e secretária de saúde pelo trabalho da vacina, pelo controle, empenho e organização. Diante disso propôs moção de congratulação a todos os funcionários atuantes no trabalho mencionado e secretária de saúde. Informou visita à secretaria de cultura no dia vinte e um e agradeceu o secretário Gustavo Tutuca pela recepção e recebimento do ofício solicitando a reforma da Biquinha e da Biquinha antiga, integrantes da parte histórica do município, a fim de conseguir a verba que está perdida. Informou que era só e finalizou agradecendo. O presidente, vereador José Jadenilso da Silva, corroborou com a fala do vereador Nilde e estendeu seus cumprimentos ao deputado estadual Tutuca e assessor Fernando pela recepção. Parabenizou o vereador Carlos pelo start em relação a empresa de ônibus Viação Falcão, mesmo em conversa informal, a fim de desenvolver melhor comodidade para os munícipes. Pediu permissão aos vereadores para subscrever todas as indicações da noite. A seguir agradeceu a presença de todos e convidou para a



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

próxima sessão ordinária, que será realizada no dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e um, às dezenove horas. Sem mais declarou a sessão encerrada desejando boa noite a todos e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo duzentos e vinte e um, parágrafo treze do Regimento Interno.

José Jadenilso da Silva
Presidente

Willian de Carvalho Rosário
Primeiro secretário

Carlos Alberto Lopes Reygio
Segundo secretário



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.490

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e cinco minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador José Jadenilso da Silva, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, André Gomes Martins, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias, Nilde Hipólito Filho e Willian de Carvalho Rosário, instalou-se a vigésima terceira sessão ordinária da oitava legislatura - primeiro período. O presidente informou que a ata do dia vinte e sete de abril será lida na próxima sessão e solicitou ao primeiro secretário a leitura do expediente: ofício nº 241/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal nº 127/2021 de autoria do vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria; ofício nº 242/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal nº 251/2021 de autoria do vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria; ofício nº 243/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal nº 243/2021 de autoria do vereador Carlos Alberto Lopes Reygio; ofício nº 245/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal nº 247/2021 de autoria do vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria; ofício nº 246/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal nº 241/2021 de autoria do vereador Nilde Hipólito Filho; ofício nº 248/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta ao ofício nº 020/2021 de autoria do vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria; ofício nº 249/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal nº 217/2021 de autoria dos vereadores Maria Rosa dos Santos Elias, Luiz Fernando do Nascimento Faria e Willian de Carvalho Rosário; ofício nº 250/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação nº 221/2021 de autoria do vereador Alex Miller Alves d'Elias. O presidente solicitou a leitura do requerimento nº 011/2021: requerimento nº 011/2021, autoria vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria, requer ao executivo municipal cópia do processo nº 407/2020, referente ao retroativo de 2019, dos agentes comunitários de saúde e agente de combate a endemias do município de Quatis. Após leitura o presidente abriu para discussão, onde o autor vereador Luiz Fernando do Nascimento



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Faria explicou que o requerimento se fez em atenção as reivindicações apresentadas pelos referidos profissionais, durante a realização de visita às unidades de saúde do município, quando questionaram o arquivamento do processo sem ter dado ciência aos requerentes. O vereador Alex Miller Alves d'Elias parabenizou o autor do requerimento e solicitou cópia da resposta. Finalizada a discussão, o presidente colocou em votação e o requerimento nº 011/2021 foi aprovado por unanimidade. Dando sequência ao expediente, o presidente passou a fase de indicações verbais solicitando que os vereadores interessados se manifestassem: o vereador Alex Miller Alves d'Elias fez quatro indicações ao executivo municipal: a realização de tapa-buracos com intertravado na Rua Antônio Polastri, em frente à padaria Forno de Ouro; a criação do Conselho Municipal do Trabalhador e do Fundo de Amparo ao Trabalhador-FAT; o reparo dos buracos existentes no parque da Praça em frente à APAE; e a realização de tapa-buracos na Rua Sebastião Martins Gonçalves. O vereador Willian de Carvalho Rosário indicou ao executivo municipal a realização de campanha de divulgação da Biblioteca Municipal bem como do empréstimo de livros. O presidente informou aos vereadores que as indicações apresentadas serão encaminhadas ao executivo municipal e finalizou o expediente. A seguir não havendo vereador inscrito para a tribuna, e constatado quórum regimental, o presidente passou a ordem do dia: projeto de lei referente à mensagem nº 007/2021, autoria executivo municipal, em regime de urgência, "autoriza o recebimento de doações de bens e serviços de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado pelos órgãos da administração pública municipal", com parecer nº 016/2021 exarado pela Comissão de Justiça, Constituição e Redação, com voto favorável para deliberação em plenário. Após leituras do parecer e do referido projeto de lei, na ausência de discussão, o presidente colocou em votação sendo o projeto de lei referente à mensagem nº 007/2021 aprovado por unanimidade. Dando continuidade à sessão e não havendo vereador inscrito para a fase de explicações pessoais o presidente declarou a palavra livre, na qual as falas dos nobres vereadores seguem resumidamente: o vereador Carlos Alberto Lopes Reygio deu boa noite. Ressaltou o trabalho feito pela secretaria de meio ambiente com início de uma campanha sobre a coleta de lixo e entulho. Falou sobre reunião da comissão de meio ambiente da câmara e secretaria de meio ambiente na qual o assunto foi abordado. Relatou ter percorrido o comércio do centro da cidade onde já é realizada campanha com horários de coleta de lixo



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

estabelecido, sendo até nove horas para o comércio e até catorze horas para as residências, ficando sujeitos à notificação. Ressaltou a importância das campanhas de conscientização da população, que se encontra no desleixo juntamente com o governo passado e colocou a importância do trabalho conjunto de recuperação da autoestima da cidade. Também ressaltou a importância dos requerimentos do vereador Maninho ligados à saúde falando sobre o papel primordial dos agentes de saúde no feedback à secretaria de saúde. Lembrou da indicação que realizou solicitando o pagamento da insalubridade aos agentes de saúde desde o início do contrato. Agradeceu ao presidente. Neste momento o presidente da Câmara Municipal de Quatis retomou a fala e fez um lembrete aos vereadores pedindo atenção ao tempo de cinco minutos a fim de evitar problemas entre eles. O vereador André Gomes Martins deu boa noite e pediu permissão aos vereadores para subscrever todas as indicações feitas. Falou sobre a reunião realizada entre a comissão de meio ambiente e secretaria de meio ambiente onde trataram de muitos assuntos pertinentes as demandas dos moradores. Sobre o diálogo classificou como importante, pois conseguiu sanar dúvidas que serão repassadas aos munícipes, tais como coleta de lixo e poda de árvores. O vereador Alex Miller Alves d'Elias não utilizou a fala. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria, deu boa noite a todos e parabenizou o executivo pelo encaminhamento do projeto de lei nº 007/2021, o qual será de muita importância para o município em razão de possibilitar a doação de bens e serviços, tais como as propostas que levou ao prefeito do município realizadas pelo senhor Júlio Pablo proprietário da Escola Infocell - realização de curso de informática para as famílias de maior carência, e das doutoras veterinárias senhoras Tatiana e Amanda - programa municipal de controle de população animal de cães e gatos, trabalhos voluntários que agora poderão ajudar a cidade em razão do brilhante projeto apresentado pelo executivo, conforme informado pelo mesmo em conversa com os referidos proponentes. Agradeceu ao secretário de governo, senhor Lucas Silva, com o qual esteve buscando informações e foi muito bem recebido. Agradeceu a secretaria municipal de meio ambiente e equipe que estiveram na casa hoje e informou que serão encaminhadas indicações através da comissão de meio ambiente, que contarão com assinatura do vereador Nilde que também participou da reunião, com o objetivo principal de atender bem a população. Finalizou ressaltando a importância do diálogo entre executivo e legislativo, e agradeceu ao presidente. Os vereadores Maria



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Rosa dos Santos Elias e Francisco Antônio de Paula Franco não utilizaram a fala. O vereador Willian de Carvalho Rosário agradeceu a presença da secretária municipal de meio ambiente, Caroline Teixeira; dos membros da Comissão de Defesa do Meio Ambiente - vereadores André e Luiz Fernando; do vereador Nilde; do presidente do Conselho de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA - senhor Paulo Rogério; da servidora efetiva que atua na fiscalização - senhora Ana Carolina Silva; que estiveram presentes na reunião onde pontuaram sobre a importância do trabalho de interlocução das comissões permanentes da câmara com as diversas manifestações de regulação das políticas públicas existentes no município e apresentaram questões trazidas pelos munícipes e ouviram como ocorre a execução do trabalho pela secretaria. Informou que encaminhará ofício para a EXXI Pharma drogaria, enquanto presidente da comissão de defesa do consumidor e em atenção a ideia do vereador Alex Miller, solicitando informações sobre a suspensão do convênio com o programa da Farmácia Popular no município. Parabenizou a todos os artistas dançarinos e bailarinos do país pelo dia internacional da Dança, comemorado na presente data, e convidou a todos para live a ser realizada as vinte e uma horas no seu Instagram onde conversará com artistas dançarinos sobre as vivências e os desafios para a profissão. O vereador Nilde Hipólito Filho citou o presidente e demais vereadores dando boa noite a todos. Agradeceu ao pessoal do meio ambiente pela presença na casa. Informou que esteve com o secretário do obras Rael no dia anterior quando conversou sobre os acontecimentos que precisam ocorrer na cidade, em razão da ansiedade que as obras como tapa-buracos e iluminação aconteçam no município, e foi passada a seguinte previsão pelo referido, para ocorrer no mês de maio: dia cinco - tapa-buracos, dia onze - insumos do tratamento de água, dia doze - desentupimentos dos bueiros, dia treze - iluminação pública; estando previstos ainda a manutenção de poda das árvores e manutenção das calçadas, meios-fios e tampas de bueiros. Terminou a fala agradecendo ao presidente. O vereador Willian de Carvalho Rosário esclareceu que esperava a assinatura de todos os vereadores no ofício a ser enviado para a farmácia, a proposta é um ofício conjunto. O presidente, vereador José Jadenilso da Silva, pediu permissão aos vereadores para subscrever todas as indicações da noite. Agradeceu ao executivo pelo belíssimo projeto, com a relatoria do vereador Nilde Hipólito, tendo em vista que o município é muito aquém de verbas e com isso será aberto um leque muito grande para pessoas que tem vontade de ajudar o município, tem vontade



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

de dar aquele start com algum afazer a comunidade em parceria com a prefeitura. Parabenizou ao prefeito Aluísio pela pertinência do projeto. Parabenizou ao dançarino Willian e estendeu aos demais dançarinos pelo dia de hoje. A seguir agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima sessão ordinária, que será realizada no dia vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e um, às dezenove horas. Sem mais declarou a sessão encerrada desejando boa noite a todos e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo duzentos e vinte e um, parágrafo treze do Regimento Interno.

José Jadenilso da Silva
Presidente

Willian de Carvalho Rosário
Primeiro secretário

Carlos Alberto Lopes Reygio
Segundo secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

S Ú M U L A Nº 024/2021

24ª SESSÃO ORDINÁRIA - 8ª LEGISLATURA – 1º PERÍODO

REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2021

HORÁRIO - 19h

RESUMO DO EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

OFÍCIO N.º 247/2021 - GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL Nº 215/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR NILDE HIPÓLITO FILHO.
OFÍCIO N.º 251/2021 - GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL Nº 195/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ANDRÉ GOMES MARTINS.
OFÍCIO N.º 252/2021 - GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO Nº 204/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO.
OFÍCIO N.º 253/2021 - GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL Nº 147/2021 DE AUTORIA DA NOBRE VEREADORA MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS.
OFÍCIO N.º 255/2021 - GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AS INDICAÇÕES Nº.S: 218 E 219/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO.
OFÍCIO N.º 256/2021 - GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AS INDICAÇÕES Nº.S: 176 E 202/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR NILDE HIPÓLITO FILHO.
OFÍCIO N.º 257/2021 - GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL Nº 285/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ALEX MILLER ALVES D'ELIAS.
OFÍCIO N.º 258/2021 - GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL Nº 182/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ALEX MILLER ALVES D'ELIAS.

OFÍCIO N.º 259/2021 - GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL N.º 186/2021 DE AUTORIA DA NOBRE VEREADORA MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS.
OFÍCIO N.º 260/2021 - GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AS INDICAÇÕES N.ºS: 155, 157 E 181/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO.
OFÍCIO N.º 261/2021 - GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AS INDICAÇÕES VERBAIS N.ºS: 162, 163, 164 E 165/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA.
OFÍCIO N.º 266/2021 - GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AS INDICAÇÕES VERBAIS N.ºS: 154 E 156/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO.
OFÍCIO N.º 267/2021 - GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AO REQUERIMENTO N.º.: 008/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ANDRÉ GOMES MARTINS.

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N.º 013/2021		VER. NILDE HIPÓLITO FILHO QUE "DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS DADOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NA PÁGINA OFICIAL DA PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL NA INTERNET, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".
MOÇÃO N.º 012/2021		VER. WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO À SENHORA RAYANE BATISTA GUIMARÃES DE CARVALHO, EM RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS COMO VOLUNTÁRIA NA APAE DE QUATIS.
MOÇÃO N.º 013/2021		VER. ALEX MILLER ALVES D'ELIAS REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR LUIS ROBERTO PEREIRA DE SOUZA, HÁ 39 ANOS TRABALHANDO COM GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS.
INDICAÇÃO N.º 348/2021		VER. ANDRÉ GOMES MARTINS INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A ADEQUAÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO PARA CADEIRANTES QUE DÃO PASSAGEM ÀS FAIXAS DE PEDESTRES.

INDICAÇÃO Nº 349/2021		VER. NILDE HIPÓLITO FILHO INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SE FAÇA UMA OPERAÇÃO TAPA BURACO NAS RUAS COMENDADOR MIRANDA, DELFIN FROIZ E FRANCISCO BALBO NO BAIRRO CENTRO.
INDICAÇÃO Nº 355/2021		VER. WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A DRENAGEM E A MANUTENÇÃO DAS FOSSAS NO QUILOMBO DE SANTANA.

DIVERSOS

		
--	-------	--

ORDEM DO DIA

		
--	-------	--



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 247/2021 – GP

Quatis-RJ, 21 de abril de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta a **INDICAÇÃO VERBAL Nº 215/2021** de autoria do nobre Vereador **NILDE HIPÓLITO FILHO**, segue em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Administração.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 251/2021 – GP

Quatis-RJ, 21 de abril de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta a **INDICAÇÃO VERBAL N.º 195/2021** de autoria do nobre Vereador **ANDRÉ GOMES MARTINS**, segue em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismos e Serviços Públicos.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS

CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 252/2021 – GP

Quatis-RJ, 21 de abril de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta a **INDICAÇÃO Nº 204/2021** de autoria do nobre Vereador **CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO**, segue em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismos e Serviços Públicos.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 253/2021 – GP

Quatis-RJ, 21 de abril de 2021.

**Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis**

Senhor Presidente,

Em resposta a **INDICAÇÃO VERBAL N.º 147/2021** de autoria da nobre Vereadora **MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS**, segue em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 255/2021 – GP

Quatis-RJ, 21 de abril de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta as **INDICAÇÕES Nº.S: 218 e 219/2021** de autoria do nobre Vereador **CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO**, segue em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS

CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 256/2021 – GP

Quatis-RJ, 21 de abril de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta as **INDICAÇÕES N.ºS: 176 e 202/2021** de autoria do nobre Vereador **NILDE HIPÓLITO FILHO**, segue em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 257/2021 – GP

Quatis-RJ, 21 de abril de 2021.

**Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis**

Senhor Presidente,

Em resposta a **INDICAÇÃO VERBAL N.º 285/2021** de autoria do nobre Vereador **ALEX MILLER ALVES D'ELIAS**, segue em anexo as respostas das Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,



ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 258/2021 – GP

Quatis-RJ, 21 de abril de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta a **INDICAÇÃO VERBAL N.º 182/2021** de autoria do nobre Vereador **ALEX MILLER ALVES D'ELIAS**, segue em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 259/2021 – GP

Quatis-RJ, 21 de abril de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta a **INDICAÇÃO VERBAL Nº. 186/2021** de autoria da nobre Vereadora **MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS**, segue em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 260/2021 – GP

Quatis-RJ, 21 de abril de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta as **INDICAÇÕES VERBAIS N.ºS: 155, 157 e 181/2021** de autoria do nobre Vereador **CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO**, segue em anexo as respostas da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS

CONSTRUINDO JUNTOS, UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 261/2021 – GP

Quatis-RJ, 21 de abril de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta as **INDICAÇÕES VERBAIS N.ºS: 162, 163, 164 e 165/2021** de autoria do nobre Vereador **LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA**, segue em anexo as respostas da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 266/2021 – GP

Quatis-RJ, 27 de abril de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta as **INDICAÇÕES VERBAIS N.ºS: 154 e 156/2021** de autoria do nobre Vereador **CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO**, informamos que está sendo feito uma análise entre as Secretarias de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos e de Esporte e Lazer, para a criação de um projeto para instalação de iluminação no local do Centro Histórico Marco Zero, bem como para a reforma na área de lazer do Bairro Alto das Quaresmeiras

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 267/2021 – GP

Quatis/RJ, 29 de Abril de 2021.

Exmo.Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta ao **Ofício N.º 246/2021**, que encaminhou o **Requerimento N.º 008/2021** de autoria do nobre Vereador André Gomes Martins, conforme Processo Administrativo nº 2757/2021, segue a resposta da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,



ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal de Quatis



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 02
Prot.: 013/2021
Caipm Campos Uio

PROJETO DE LEI Nº 013/2021

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS DADOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NA PÁGINA OFICIAL DA PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL NA INTERNET, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Executivo Municipal deverá disponibilizar em sua página oficial na internet, um ícone para acesso público contendo os seguintes dados dos Conselhos Municipais:

I- Nome dos integrantes titulares e suplentes, assim como cargo e instituição ou órgão que cada membro representa:

II- Dados para contato com conselho (telefone, e-mail e endereço);

III- Calendário anual contendo datas de reuniões a se realizar-se;

IV- Horário e endereço do local onde ocorrem as reuniões;

V- Arquivos contendo as atas das reuniões e resoluções aprovadas.

VI- Transmitir on-line as reuniões.

Parágrafo único- os arquivos citados no inciso V deverão ser disponibilizados no ícone “Conselhos Municipais” no site da Prefeitura Municipal até 30 (trinta) dias após confeccionados.

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá disponibilizar em seu site oficial um ícone denominado “Conselhos Municipais” redirecionando os usuários de sua página para o link da Prefeitura Municipal.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 03
Proc.: 013/2021
Daiana Camposli

JUSTIFICATIVA: Esse projeto de lei foi apresentado no intuito de fortalecer os conselhos municipais, facilitando a participação popular junto aos conselhos e o mesmo tempo tornando o trabalho desses conselhos mais transparentes.

A grande maioria da população não sabe quem são os membros do Conselhos Municipais, quando e onde se reúnem e quais as pautas em debate a cada reunião.

Com todas as informações contidas na internet, fica mais fácil o acompanhamento e participação dos cidadãos.

Quanto a legalidade e constitucionalidade da proposta, destaca-se o princípio constitucional da publicidade (caput do art. 37 da Constituição Federal), assim como a Lei Federal 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação).

Por todo o exposto, espera o autor a tramitação regimental e apoio dos nobres colegas na aprovação do Projeto de Lei, que atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Câmara Municipal de Quatis, 29 de Abril de 2021.


Nilde Hipólito Filho
Vereador



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

MOÇÃO Nº 012/2021

EMENTA: REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO À SENHORA RAYANE BATISTA GUIMARÃES DE CARVALHO, EM RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS COMO VOLUNTÁRIA NA APAE DE QUATIS.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, e após ouvido o douto Plenário, que seja concedida Moção de Congratulação à Senhora Rayane Batista Guimarães de Carvalho, em relevantes serviços prestados como voluntária na APAE de Quatis.

JUSTIFICATIVA: Rayane Batista Guimarães de Carvalho prestou relevantes serviços voluntários como Diretora Financeira da APAE de Quatis, desde 2017 luta pelo desenvolvimento das políticas públicas para as pessoas com deficiência no município, todo seu empenho consolidou o excelente atendimento e possibilitou mais estrutura aos trabalhos realizados na APAE Quatis, hoje a Sr. Rayane Batista Guimarães de Carvalho esta seguindo outro caminho profissional, com toda certeza seu legado, sua missão de ajudar lhe acompanharão de outro forma.

Por isso, essa ilustre Quatiense merece essa singela homenagem.

Câmara Municipal de Quatis, 25 de abril de 2021.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO

Câmara Municipal de Quatis	
RECEBEMOS	
EM, 03/05/2021	
ÀS 12 HS	
Ocupante: Carlos Henrique	
Funcionário	

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
Nº
EM/...../.....



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

MOÇÃO Nº013/2021

EMENTA: REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR LUIS ROBERTO PEREIRA DE SOUZA, HÁ 39 ANOS TRABALHANDO COM GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS.

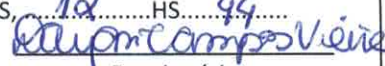
Senhor Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, e após ouvido o douto Plenário, que seja concedida Moção de congratulação ao Senhor Luis Roberto Pereira de Souza, Há 39 anos trabalhando com gestão e execução de obras.

JUSTIFICATIVA: Há 39 anos trabalhando com Gestão e Execução de Obras, larga experiência em gerenciamento de contratos públicos e privados, sempre disposto a atender e cooperar com a nossa cidade.

Câmara Municipal de Quatis, 03 de maio de 2021.


Alex Miller Alves D'Elias
Vereador

Câmara Municipal de Quatis RECEBEMOS
EM, 03, 05, 2021
ÀS, 12 HS. 44
 Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
..... Nº
EM/...../.....



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 348/2021

EMENTA: INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A ADEQUAÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO PARA CADEIRANTES QUE DÃO PASSAGEM ÀS FAIXAS DE PEDESTRES.

Senhor Presidente,

INDICO, na forma regimental, e a pós ouvida o douto Plenário, seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente a adequação e rampas de acesso para cadeirantes que dão passagem às faixas de pedestres.

JUSTIFICATIVA: A presente proposição tem como justificativa atacar a questão de acessibilidade, notadamente em relação às dificuldades enfrentadas pelos deficientes físicos em nosso município. De acordo com a Lei Municipal de nº 809/2013, em seu artigo 2º diz "As atuais edificações públicas ou privadas destinadas ao atendimento público ou de uso coletivo que necessitem de reformas, terão de conter em seus projetos as adaptações necessárias a eliminação de barreiras arquitetônicas, urbanísticas e de comunicação impeditiva a acessibilidade as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida". Ressalta também a Lei 10.098/2000 (Lei Acessibilidade), redação dada pela lei 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) em seu artigo 3º que diz "O planejamento e a urbanização das vias públicas, dos parques e dos demais espaços de uso público deverão ser concebidos e executados de forma a torná-los acessíveis para todas as pessoas, inclusive para aquelas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Câmara Municipal de Quatis, 03 de Maio de 2021.


André Gomes Martins
Vereador

Câmara Municipal de Quatis RECEBEMOS 03/05/2021 EM, 12/05/2021 ÀS 12:57 HS Gauvinho Campos Vieira Funcionário

() Não consta solicitação idêntica () Já solicitadoNº EM/...../.....

ATENDIDO PELO OFÍCIO Nº ASS.
--



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 349/2021

EMENTA: INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SE FAÇA UMA OPERAÇÃO TAPA BURACO NAS RUAS COMENDADOR MIRANDA, DELFIN FROIZ E FRANCISCO BALBO NO BAIRRO CENTRO.

Senhor Presidente,

INDICO, na forma regimental, e após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente uma operação tapa buraco nas referentes ruas citadas a cima.

JUSTIFICATIVA: Solicito uma operação tapa buraco nas ruas citadas a cima, pois esses buracos vem causando grande transtorno a todos os moradores e a aqueles que por ali trafegam.

Câmara Municipal de Quatis, 29 de Abril de 2021.

Nilde Hipolito Filho
NILDE HIPOLITO FILHO

Vereador

Câmara Municipal de Quatis RECEBEMOS
EM, <u>03</u> / <u>05</u> / <u>2021</u>
ÀS, <u>09</u> HS. <u>01</u>
<i>Adilson Campos Vieira</i> Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
..... Nº
EM/...../.....

ATENDIDO PELO
OFÍCIO Nº
.....
ASS.
.....



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 355 /2021

EMENTA: INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A DRENAGEM E A MANUTENÇÃO DAS FOSSAS NO QUILOMBO DE SANTANA.

Senhor Presidente,

INDICO, na forma regimental, e após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente a drenagem e a manutenção das fossas no Quilombo de Santana.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação visa garantir o mínimo de saneamento básico para moradores e também evitar que as fossas contaminem as nascentes sendo essas a fonte de água para famílias.

Câmara Municipal de Quatis, 03 de maio de 2021.

Willian de Carvalho Rosário
Vereador

Câmara Municipal de Quatis RECEBEMOS
03 / 05 / 2021
EM,/...../.....
ÀS,HS.
<i>Olímpio Campos Vieira</i>
Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
.....Nº
EM/...../.....

ATENDIDO PELO
OFÍCIO Nº
.....
ASS.
.....